Ofício nº 184-GP/PMNM/2021 Nova Mamoré, 31 de março de 2021.

A Sua Excelência
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
NOVA MAMORÉ - RO

ASSUNTO: Encaminhar o Relatório de Transição de Governo Municipal – 2017/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a **Decisão Normativa nº 001/2016/TCE-RO**, de 18 de fevereiro de 2016, vimos através do presente encaminhar a Vossa Excelência o **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL – 2017/2020**, do Município de Nova Mamoré-RO.

Vale ressaltar que o referido relatório foi realizado por uma Comissão de Transição de Mandato, constituída por meio do Decreto nº 5.825-GP/2020.

Na oportunidade, informamos que esta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré está à disposição para quaisquer esclarecimentos e informa que os anexos deste relatório está à disposição em mídia, podendo ser aquirido a qualquer tempo.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc.º
Em 31 03 21 às 15:00 hrs.
C.M.N.M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 186 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
DENIZIO PEREIRA DA COSTA
MD. Vereador do AVANTE
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 002 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO**, podemos estar discutindo com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde as demandas e a possibilidade dentro do orçamento da secretaria e a disponibilidade de servidores ligados ao este setor num futuro próximo.

Somos sabedores das reais necessidades da implantação de um laboratório no Centro de Saúde do Distrito de Nova Dimensão, contudo, tal implantação passa por regulamentos técnicos da ANVISA, que define os requisitos para o funcionamento dos laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial públicos ou privados que realizam atividades na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia, através da **Resolução nº 302,** de 13 de outubro de 2005 que **"Dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos".**

Para tanto, os requisitos básicos necessários para a implantação de um laboratório de análises clínicas – LAC em distritos de pequeno porte envolve a legislação para sua abertura, equipamentos, mobiliário e instrumentos necessários, estrutura arquitetônica, os exames ofertados e o quadro de funcionários.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc.º
Em 05/04/2021 às 11:19 hrs.
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857-000
Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 187 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
JUVENIL QUIRINO JACONI (GIRIPOCA)
MD. Vereador do PP
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 003 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **IMPLANTAÇÃO DE TENDAS NO POSTO DE SAÚDE DA 3ª LINHA DO RIBEIRÃO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO A COVID-19**, que no referido posto de saúde tem atendimento com testes rápidos para a população daquele distrito, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde no momento não disponibiliza tendas para tal finalidade devido o espaço do posto estar atendendo as demandas ali existentes.

Mas, que na eventualidade de aumento de procura a SEMUSA poderá está adquirindo através de compra por processo licitatório. Quanto à distribuição dos kits de medicamentos para a COVID-19 o município no momento só está podendo atender na Central Covid na sede do município, devido ser a maior demanda e estamos com os processos de aquisição em trâmite.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^o
Em 05/04/21 às 11:24 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 188 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
JUVENIL QUIRINO JACONI (GIRIPOCA)
MD. Vereador do PP
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 004 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **REATIVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO ARARAS** está inserida no nosso Plano de Governo e que esta administração já busca Emenda Parlamentar para tal finalidade.

Outrossim, informo que neste momento de pandemia o município passa por dificuldade financeiras e só poderá atender aquela comunidade através de emenda parlamentar. Tão logo conseguiremos, poderemos estar iniciando a tão sonhada obra para atender a comunidade do Araras.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em 05/04/21 às 11:22 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 189 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
NILSON ALVES DE SOUZA (ABÍLIO)
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 006 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO**, podemos estar discutindo com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde as demandas e a possibilidade dentro do orçamento da secretaria e a disponibilidade de servidores ligados ao este setor num futuro próximo.

Somos sabedores das reais necessidades da implantação de um laboratório no Centro de Saúde do Distrito de Nova Dimensão, contudo, tal implantação passa por regulamentos técnicos da ANVISA, que define os requisitos para o funcionamento dos laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial públicos ou privados que realizam atividades na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia, através da **Resolução nº 302,** de 13 de outubro de 2005 que **"Dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos".**

Para tanto, os requisitos básicos necessários para a implantação de um laboratório de análises clínicas – LAC em distritos de pequeno porte envolve a legislação para sua abertura, equipamentos, mobiliário e instrumentos necessários, estrutura arquitetônica, os exames ofertados e o quadro de funcionários.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em 05/04/21 às 11:23 hrs.
C.M.N.M.
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857.000
Fone: (69) 3544-2269

PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 190-GP/2021 Em, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
CLAUDIOMIR RODRIGUES
MD. Vereador do Republicano
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 007/2021 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atendimento a **Indicação nº 007/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que esta administração também tem o compromisso e a preocupação de providenciar a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO**, bem como nos distritos, mas para tanto precisamos de alguns ajustes nos processos que foram licitados pela gestão anterior através de Emendas Parlamentares (Deputado Neidson e Edson Martins), destinada para este objeto. Os referidos convênios foram licitados na gestão passada e entregues no Almoxarifado Municipal recentemente.

Tão logo esta administração municipal estará viabilizando a execução da Iluminação Pública deste Município, bem como de nossos distritos.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em 05/04/21 às 11:05 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Avenida Dom Pedro Ii Nº 7096 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2269 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.gov.br - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br

PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 191-GP/2021 Em, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
CLAUDIOMIR RODRIGUES
MD. Vereador do Republicano
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 008/2021 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **RECUPERAÇÃO COM SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NA ESTRADA DA VILA MURTINHO**, estará no Cronograma da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN no período do verão amazônico, logo após a limpeza e encascalhamento das ruas e avenidas deste município, considerando a recuperação da Patrulha Mecanizada que se encontra na espera de consertos e aquisições de peças.

Somos sabedores das necessidades da recuperação da via que dá acesso a honrosa Vila Murtinho e não mediremos esforços em atender aquela comunidade.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em 05/04/21 às 11:24 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Avenida Dom Pedro Ii Nº 7096 – João Francisco Climaco
Fone: (69) 3544-2269 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.gov.br - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 192 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
DENIZIO PEREIRA DA COSTA
MD. Vereador do AVANTE
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 009 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NA LINHA C – TRAVESSÃO PARA LINHA 30 (KM 05)**, está no meu Plano de Governo e sendo estudada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sua viabilidade para ser inclusa no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, peças orçamentárias em elaboração pela Coordenadoria Municipal de Planejamento desta Prefeitura Municipal, que tão logo estará sendo encaminhada para esta Câmara Municipal, para ser apreciada e aprovada pelos Nobres Edis.

Somos conhecedores dos problemas relacionados ao ensino público na zona rural e nesta linha está numa distância considerável da Linha 34 e o Distrito de Nova Dimensão. O objetivo desta unidade escolar é de implementar e executar políticas públicas de inclusão social às crianças e adolescentes a serem inseridos na rede regular de ensino.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc.º
Em 05/04/21 às 11:06 hrs.
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857-000
Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 193 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 011 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA POLO NA 3ª LINHA – ESQUINA COM A LINHA 21** está no meu Plano de Governo e está no nosso Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral. E, sendo estudada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sua viabilidade para ser inclusa no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, peças orçamentárias em elaboração pela Coordenadoria Municipal de Planejamento desta Prefeitura Municipal, que tão logo estará sendo encaminhada para esta Câmara Municipal, para ser apreciada e aprovada pelos Nobres Edis.

Somos conhecedores dos problemas relacionados ao ensino público na zona rural e nesta linha está numa distância considerável da escola mais próxima que é a Escola do Distrito de Marechal Rondon. O objetivo desta unidade escolar é de implementar e executar políticas públicas de inclusão social às crianças e adolescentes a serem inseridos na rede regular de ensino.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc!
Em 05/04/21 às 11:00 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857-000
Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 194 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 012 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NA 3ª LINHA – ESQUINA COM A LINHA 21** está no meu Plano de Governo e está no nosso Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral. E, sendo estudada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sua viabilidade para ser inclusa no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, peças orçamentárias em elaboração pela Coordenadoria Municipal de Planejamento desta Prefeitura Municipal, que tão logo estará sendo encaminhada para esta Câmara Municipal, para ser apreciada e aprovada pelos Nobres Edis.

É importante destacar que a construção de uma unidade básica de saúde naquela localidade trará benefícios não apenas para a população que lá reside, mas também para parte dos habitantes da zona rural circunvizinha, haja vista a enorme preocupação com o bem estar e, principalmente, com a saúde das famílias que ali residem.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em 05/04/21 às 11:07 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 195 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
NILSON ALVES DE SOUZA (ABÍLIO)
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 013 de sua autoria

Senhor Vereador,

Em atendimento a **Indicação nº 013/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que esta administração também tem o compromisso e a preocupação de providenciar a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO**, bem como nos distritos, mas para tanto precisamos de alguns ajustes nos processos que foram licitados pela gestão anterior através de Emendas Parlamentares (Deputado Neidson e Edson Martins), destinada para este objeto. Os referidos convênios foram licitados na gestão passada e entregues no Almoxarifado Municipal recentemente.

Tão logo esta administração municipal estará viabilizando a execução da Iluminação Pública deste Município, bem como de nossos distritos.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doct°
Em 31/04/21 às 11:58 hrs.
C.M.N.M
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857-000
Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 196 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Suas Senhorias
JUVENIL QUIRINO JACONI (GIRIPOCA) e FÁBIO DOS SANTOS CHAGAS
MD. Vereador do PP e MDB
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 010 de suas autorias

Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossas Senhorias que a **IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS COM PLACAS FIXADAS NOS CRUZAMENTOS,** deste Município vem atender medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos novamamorenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere à organização das vias púbicas.

A colocação dos nomes das ruas através de placas de identificação de fato será útil para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando à localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega, motivo que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs deste município possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de suas correspondências e de outras necessidades.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc.to
Em 05/04/21 às 11:29 hrs.
CMNM
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857-000
Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 197 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 016 de sua autoria

Senhor Vereador,

Em atendimento a **Indicação nº 016/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que esta administração também tem o compromisso e a preocupação de providenciar a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO**, bem como nos distritos, mas para tanto precisamos de alguns ajustes nos processos que foram licitados pela gestão anterior através de Emendas Parlamentares (Deputado Neidson e Edson Martins), destinada para este objeto. Os referidos convênios foram licitados na gestão passada e entregues no Almoxarifado Municipal recentemente.

Tão logo esta administração municipal estará viabilizando a execução da Iluminação Pública deste Município, bem como de nossos distritos.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em 05/04/21 às 11 :30 hrs.
C.M.N.M
Maria Cristiane Vicente
Chefe de Gabinete

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 198-GP/2021 Em, 31 de março de 2021.

A Sua Excelência
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD. Presidente da Câmara Municipal
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 019 de sua autoria.

Senhor Presidente,

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 019/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Excelência que esta Prefeitura Municipal poderá através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS fazer um estudo e análise no sentido de elaborar um Plano Municipal de Políticas Pública para Criação do Conselho Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, neste município.

O Conselho teria uma atuação de combate a qualquer tipo de preconceito relacionado ao gênero. Uma das prioridades do referido conselho seria combater a violência de gênero, que é um dos problemas mais graves que enfrentamos em relação ao tema atualmente. Esse trabalho seria feito por meio da articulação e prestação de serviços de caráter preventivo. O trabalho de Enfrentamento à violência contra as mulheres tem por objetivo desenvolver estratégias efetivas de prevenção e de políticas que possam garantir o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

O Conselho Municipal seria para articular os serviços públicos e ações coordenadas junto às instituições de acesso à segurança, à saúde, à educação, à assistência social, à justiça e ao mundo do trabalho. Esse conselho seria um órgão público de caráter autônomo, deliberativo, normativo e fiscalizador, e responsável pela interlocução entre a sociedade civil e o Estado nas questões relativas aos direitos das mulheres, objetivando garantir o pleno exercício de sua cidadania.

Sem nenhum outro particular, renovamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em 05/04/21 às 14:31 hrs.
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Pedro Ii Nº 7096 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2269 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.gov.br - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br